

ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE E ACONSELHAMENTO DA EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO - EMTU

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021, às 11h00min, na sala de reuniões da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo - EMTU, na Rua Quinze de Novembro, nº 244, 10º andar, Centro, CEP: 01013-000, realizou-se a 41ª reunião ordinária do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo - EMTU, CNPJ nº 585.518.069/0001-91.

Assunto constante na ordem do dia: Análise da indicação de membro para compor o Conselho Fiscal.

Para o Conselho Fiscal, o indicado é **REINALDO IAPEQUINO**, brasileiro, casado, economista e advogado, portador do RG nº 7.573.553-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 628.332.868-72, residente e domiciliado na Rua Matias Aires, 300, apto 25, Consolação, São Paulo, SP – CEP 01309-020.

Com base na declaração firmada na Ficha Cadastral, na documentação apresentada e informações fornecidas pelo indicado acima relacionado, os membros do Comitê, eleitos pela Assembleia Geral Extraordinária da EMTU/SP realizada em 12 de abril de 2019 verificaram que o processo de indicação está em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 6.404/76, Decreto Estadual nº 62.349/16, Estatuto Social da Companhia e Deliberações CODEC, não incorrendo o indicado nas vedações a que aludem as mencionadas normas legais.

Os comprovantes do indicado serão arquivados na Empresa.

Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos membros.



ALEXANDRE BALDY

Membro



PAULO JOSÉ GALLI

Membro



ROBERTA CAMPEDELLI A. GONÇALVES

Membro

NOTA TÉCNICA nº 41/2021

O Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, eleito pela Assembleia Geral Extraordinária da EMTU/SP, realizada em 12 de abril de 2019, em conformidade com o artigo 29 e seguintes do Estatuto Social reuniu-se para verificar a conformidade da indicação de membro para o Conselho Fiscal, encaminhada pelo ofício CODEC nº 088/2021.

A verificação utilizou a Ficha Cadastral e seus documentos anexos, preenchidos pelo indicado, como sendo a principal fonte de informação.

Indicado: REINALDO IAPEQUINO
Cargo: membro do Conselho Fiscal

Roteiro de Avaliação	Verificação	Observações
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade (x) sim () não	
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos (x) sim () não	
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação (x) sim () não	
D. Documentos	<p>O indicado apresentou: Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) Sim () Não</p> <p>Currículo rubricado e assinado (x) Sim () Não</p> <p>Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada (x) Sim () Não</p> <p>Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe (x) Sim () Não</p> <p>O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo (x) Sim () Não</p> <p>Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral. (x) Sim () Não</p>	

Após a análise da Ficha Cadastral e dos documentos apresentados pelo indicado, este Comitê verifica que o processo de indicação está em conformidade com a Lei Federal 13.303/2016, Lei Federal 6.404/1976, Decreto Estadual nº 62.349/2016, devendo a referida indicação ser submetida à aprovação superior.

Encaminhe-se ao CODEC para dar continuidade ao processo de indicação.

São Paulo, 15 de julho de 2021.



ALEXANDRE BALDY
Membro



PAULO JOSÉ GALLI
Membro



ROBERTA CAMPEDELLI A. GONÇALVES
Membro